

Ensino Médio

Regimento do curso “Grandes Temas da Atualidade – 2009”

1. Público-alvo:

- a. O curso Grandes Temas da Atualidade – 2009 é destinado aos educadores envolvidos com o Programa Apoio à Continuidade de Estudos da Parte Diversificada do Currículo da 3ª série do Ensino Médio regular e do 3º termo de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas públicas do Estado de São Paulo, a saber:
 - I. Supervisores de Ensino Médio.
 - II. Professores coordenadores das Oficinas Pedagógicas que dão apoio à parte diversificada do currículo.
 - III. Professores coordenadores de Ensino Médio.
 - IV. Professores da parte diversificada do currículo das áreas de Códigos e Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática do Programa Apoio à Continuidade de Estudos.
 - V. A inscrição no curso é feita por adesão voluntária.

2. Carga horária: 54 horas, assim compostas:

- a. Doze videoconferências, com duração de 2h30 cada uma, transmitidas por *streaming*, totalizando 30 horas.
- b. Atividades coletivas conduzidas pelos professores coordenadores em horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPCs) e por supervisores de ensino nas respectivas Diretorias de Ensino sobre os temas pertinentes a cada videoconferência, com duração de 2 horas cada, totalizando 24 horas.

3. Duração e periodicidade:

- a. Período de realização: março a novembro de 2009 (recesso de 1º a 31 de julho).
- b. As videoconferências serão transmitidas quinzenalmente, às quintas-feiras, e disponibilizadas por *streaming*, por meio de *login* e senha, pelo período de uma semana apenas para os participantes do curso. Após este período, elas se tornam públicas e, portanto, não será mais possível computar presença de assistência às videoconferências.
- c. Os participantes poderão assisti-las na escola, na Diretoria de Ensino, em casa ou em qualquer outro local.

4. Objetivos:

- a. Subsidiar os professores coordenadores de Ensino Médio e os professores de Ensino Médio que atuam na parte diversificada do currículo para o desenvolvimento do Programa Apoio à Continuidade de Estudos.

Ensino Médio

- b. Subsidiar os supervisores de Ensino Médio e os professores coordenadores das Oficinas Pedagógicas para apoio ao Programa e acompanhamento de seu desenvolvimento pelas escolas.
- c. Ampliar o repertório dos educadores envolvidos no Programa sobre os grandes temas da atualidade.

5. Inscrições gerais:

- a. As inscrições devem ser realizadas impreterivelmente de 12 a 31 de março de 2009 pelo *site* **www.saopaulofazescola.sp.gov.br**, em **Programa Apoio à Continuidade de Estudos**.
- b. Qualquer problema referente às inscrições deve ser relatado neste período pelo **Fale Conosco**, de modo que nenhum participante seja prejudicado.
- c. Encerradas as inscrições, não serão aceitas justificativas relacionadas a problemas técnicos ou dificuldades de acesso à ficha de inscrição.
- d. Todas as orientações relacionadas às inscrições constam no **Tutorial de Orientação** disponível no *site* do Programa, em **Inscrições 2009**.
- e. Não há possibilidade de inscrição ou de substituição de participantes no decorrer do curso, após o período estipulado para as inscrições.
- f. Haverá somente substituição de responsáveis pelas turmas nas escolas e em Diretorias de Ensino solicitada pelo **Fale Conosco** no decorrer do curso.
- g. Os participantes inscritos podem ser transferidos de escola ou de Diretoria de Ensino no decorrer do curso. Para tanto, é necessário o envio de solicitação pertinente pelo **Fale Conosco**.

6. Inscrições nas escolas:

- a. As inscrições dos professores interessados, na escola, deverão ser feitas pelo professor coordenador de Ensino Médio ou, na falta deste, pelo diretor ou vice-diretor, para que assim se constitua um grupo em cada escola. (Sugerimos que haja uma circular, a ser assinada por todos os professores da Parte Diversificada do Currículo da 3ª série do Ensino Médio e do 3º termo de EJA, com informações sobre o curso, prazo de inscrição e demais condições, garantindo, assim, sua divulgação.)
- b. Caberá ao professor coordenador de Ensino Médio:
 - I. Realizar sua própria inscrição e as inscrições do grupo de professores da Parte Diversificada do Currículo interessados em participar do curso.
 - II. Conduzir as atividades pedagógicas coletivas, com vistas a promover as ações pedagógicas do Programa Apoio à Continuidade de Estudos de forma integrada entre as áreas.
 - III. Lançar no sistema de avaliação as presenças referentes às videoconferências e às atividades coletivas, bem como as avaliações.
 - IV. As presenças referentes às videoconferências somente serão computadas pelo sistema de avaliação. Por isso, é de suma importância que o professor coordenador lance as presenças de quem as assistiu individualmente (conforme indicado em relatório de acesso) ou coletivamente.

Ensino Médio

7. Inscrições nas Diretorias de Ensino:

- a. As inscrições dos supervisores de Ensino Médio e de professores coordenadores das Oficinas Pedagógicas interessados em participar do curso deverão ser feitas por um supervisor de Ensino Médio. Na ausência deste, por um professor coordenador da Oficina Pedagógica indicado pelo dirigente, que assumirá a coordenação das atividades pedagógicas coletivas e o lançamento das presenças e avaliações no sistema de avaliação.
- b. Caberá ao supervisor de Ensino Médio:
 - I. Realizar sua própria inscrição e as inscrições dos integrantes do grupo de PCOPs que atuam no apoio à Parte Diversificada do Currículo e interessados no curso.
 - II. Conduzir as atividades coletivas com vistas a promover as ações pedagógicas do Programa Apoio à Continuidade de Estudos de forma integrada entre as áreas.
 - III. Lançar as presenças referentes às videoconferências e às atividades coletivas no sistema de avaliação, bem como as avaliações.
 - IV. As presenças referentes às videoconferências só serão computadas pelo sistema de avaliação. Por isso, é de suma importância que o Supervisor de Ensino Médio lance as presenças de quem as assistiu individualmente (conforme indicado em relatório de acesso) ou coletivamente.

8. Acesso às videoconferências (VCs):

- a. O acesso às VCs é feito pelo site **www.saopaulofazescola.sp.gov.br**, em **Programa Apoio à Continuidade de Estudos**.
- b. As VCs serão quinzenais e transmitidas, ao vivo, por *streaming*, às quintas-feiras, com interação por e-mail, conforme cronograma do curso disponível no site do Programa, salvo motivo de força maior, a ser comunicado no site e por meio de boletim informativo.
- c. Todos os participantes do curso terão acesso às VCs durante 7 dias corridos, contados a partir de sua disponibilização no site do Programa, apenas por *login* e senha.
- d. Não é necessário assistir às VCs ao vivo. Cada VC ficará disponível por *login* e senha, somente aos participantes, por sete dias corridos, contados a partir de sua disponibilização no site do Programa, de modo que cada um possa escolher quando e onde assistir a cada uma delas.
- e. Na escola, o controle de presença se dará de duas formas: com lista de presença passada pelo professor coordenador, quando a VC for assistida em grupo na própria escola, ou por meio de registro de acesso individual, por *login* e senha, quando o professor assistir à VC durante os 7 dias restritos aos inscritos.
- f. Na DE, o controle de presença se dará de duas formas: com lista de presença passada pelo supervisor de Ensino Médio, quando a VC for assistida em grupo na própria DE, ou por meio de registro de acesso individual, por *login* e senha, quando o professor assistir à VC durante os 7 dias restritos aos inscritos.

Ensino Médio

- g.** Em todos os casos (assistir às VCs coletivamente ou assistir às VCs individualmente), a presença do participante precisa ser lançada no sistema de avaliação pelo professor coordenador de Ensino Médio e pelo supervisor de Ensino Médio. Sugerimos que os responsáveis pelos grupos anotem os presentes coletivamente em lista de presença e acessem o relatório de acessos e anotem, na mesma lista, os que assistiram individualmente de modo a consolidar as informações e registrá-las no sistema de avaliação.
- h.** Os acessos individuais não são registrados no sistema de avaliação. Cabe ao responsável pelo grupo acessar o relatório de acesso às VCs, publicado no *site* do Programa, verificar quem assistiu individualmente, comparar com a lista de quem assistiu coletivamente e lançar todas as informações no sistema de avaliação.
- i.** Assim, para lançar as presenças no sistema de avaliação, o professor coordenador de Ensino Médio e o supervisor de Ensino Médio terão como fontes sua lista de presença para quem assistiu coletivamente e a publicação do relatório dos acessos às VCs no *site* do Programa daqueles que acessaram com *login* e senha.

9. Atividades coletivas:

- a.** Nas escolas, as atividades coletivas deverão ser conduzidas pelos professores coordenadores de Ensino Médio ou, na falta deste, por substituto designado pelo diretor.
- b.** Nas escolas, a finalidade das 2 horas de atividades coletivas é o planejamento integrado das aulas e projetos, tanto entre as áreas da Parte Diversificada do Currículo quanto destas com as demais disciplinas.
- c.** Nas DEs, as atividades coletivas deverão ser conduzidas pelos supervisores de Ensino Médio ou, na falta destes, pelo substituto designado pelo dirigente.
- d.** Nas DEs, as atividades coletivas devem ter como finalidade a preparação de ações que deem suporte e incentivo aos professores coordenadores de Ensino Médio e professores na condução de suas atividades.

10. Certificação:

- a.** Para ter direito ao certificado, o participante deverá estar regularmente inscrito no curso **Grandes Temas da Atualidade – 2009** e concluí-lo com 80% de presença nas VCs, 80% de participação nas atividades coletivas e 80% em conceito satisfatório em suas participações nas atividades coletivas, conforme segue:
 - I. 80% de presença nas VCs (mínimo de 10 presenças).
 - II. 80% de presença nas atividades coletivas (mínimo de 10 presenças).
 - III. 80% de avaliação satisfatória nas atividades coletivas (mínimo de 10 satisfatórios).
- b.** Todos os supervisores de Ensino Médio e professores coordenadores de Ensino Médio responsáveis pelas inscrições que concluírem o curso como "Ativos" serão automaticamente certificados.

Ensino Médio

- c. Todos os participantes inscritos por seus responsáveis serão certificados, desde que respeitem os critérios de certificação. Os dados (presenças e avaliações) serão lançados pelos responsáveis dos grupos no sistema de avaliação.
- d. É de suma importância que os responsáveis pelos grupos das escolas e DEs lancem as presenças e avaliações no sistema de avaliação, conforme tutorial. O não preenchimento dos dados no sistema de avaliação acarreta reprovação automática.
- e. As presenças, mesmo as de acesso individual às VCs, não são lançadas automaticamente no sistema de avaliação. É de responsabilidade do professor coordenador de Ensino Médio e do supervisor de Ensino Médio o lançamento desses dados, para que sejam computados e válidos para certificação.
- f. Caso haja substituição de professor coordenador de Ensino Médio ou supervisor de Ensino Médio, é necessário abrir um **Fale Conosco** para a realização do cancelamento do responsável anterior e cadastro do novo responsável pela turma, de modo a não prejudicar nenhum participante.
- g. Os certificados serão emitidos pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (CENP).

11. Orientações:

- a. As instruções relativas ao curso Grandes Temas da Atualidade – 2009 serão publicadas no *site* **www.saopaulofazescola.sp.gov.br**, em **Programa Apoio à Continuidade de Estudos**.
 - b. Este regimento e o cronograma ficarão disponíveis para consulta durante todo o curso.
 - c. Os boletins informativos enviados às escolas e DEs ficarão disponíveis para consulta no *site* do Programa durante todo o curso.
 - d. Todas as ferramentas utilizadas no curso contam com tutorial de orientação (ficha de inscrição, acesso às VCs, relatório de acesso às VCs, sistema de avaliação, sistema de certificação).
 - e. As dúvidas relativas às questões técnicas, administrativas e pedagógicas do curso deverão ser encaminhadas pelo **Fale Conosco** disponível no *site* do Programa. Ao abrir um chamado no **Fale Conosco**, seja objetivo e claro quanto à dificuldade encontrada e forneça os dados necessários para a resolução dos problemas, tais como: nome da DE, nome da escola e nome, CPF e RG dos envolvidos.
- 12.** Todas as informações, orientações e definições que, porventura, não estejam contempladas neste regimento, serão avaliadas junto à coordenação pedagógica do curso e à CENP, de modo a garantir o direito de todas as partes.